



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 161/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 20 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Complementar

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2025**, referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 005/2025 que concede reajuste salarial de 6,27% aos Profissionais da Educação do Município de Alfredo Chaves/ES, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 19 de março de 2025, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, informamos que após deliberação Plenária, o Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 005/2025 foi aprovado com **EMENDA MODIFICATIVA** que alterou a redação do preâmbulo do referido Projeto de Lei, conforme consta a mudança no presente Autógrafo de Lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003300390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.